



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 463/2014 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30130/2005 - 9311, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 568/2009-GAB, de 06 de julho de 2009, que outorgou a JOSÉ PEDRO DE SOUZA, CPF nº 904.126.991-68; FERNANDO EDUARDO DE SOUSA, CPF nº 864.195.871-15; MARCO ANTONIO DE SOUSA, CPF nº 045.771.547-22; MARCIA SOUZA MACHADO, CPF nº 563.985.811-72; PATRICIA SILVIA DE SOUZA, CPF nº 872.674.891-68; e a WILMA ANDRADE BORBA, CPF nº 886.786.871-34, em seu Artigo 4º, parágrafo V, ONDE SE LÊ: "... tem por finalidade, em conjunto com outra acumulação a montante (P.9312)... a uma derivação por gravidade (P.9314)..."; LEIA-SE: "... tem por finalidade, em conjunto com outra acumulação a montante (P.9312)... a uma derivação por gravidade (P.9314) e a uma irrigação por pivô central (P.28036)...".

**Art. 2º** - Retificar a Portaria nº 568/2009-GAB, de 06 de julho de 2009, em seu Artigo 4º, para inclusão do parágrafo IV: "Manter regularizada uma vazão mínima de 43,5 L/s a jusante do barramento".

**Art. 3º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 4º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos